

Estimados pais e/ou responsáveis dos 9º anos do Ensino Fundamental II e 3ª série do Ensino Médio:

O 3º trimestre avaliativo do ano de 2021 está em andamento e temos a ciência e a clareza de que este tem sido um ano desafiador para toda a comunidade educativa: estudantes, famílias, professores/as, Equipe Pedagógica e Equipe Diretiva. Dessa forma, com a preocupação de que a conclusão do ano letivo aconteça de forma tranquila e diante dos resultados disponíveis do 1º e 2º trimestre, abaixo, seguem orientações importantes:

❖ **Sábados letivos:** reforçamos que, os sábados letivos fazem parte do nosso calendário escolar. Logo, a presença dos/das estudantes é obrigatória, sendo registrada como frequência escolar.

Fique atento/a:

Os próximos sábados letivos para o 9º ano do Ensino Fundamental II e para a 3ª série do Ensino Médio acontecerão nos dias: **06/11, 20/11 e 04/12**. A organização destas datas será encaminhada posteriormente.

❖ **Semana de revisão:** a semana de revisão de conteúdo das aprendizagens do 3º trimestre letivo será de **16 a 19 de novembro**.

❖ **Semana Avaliativa:** para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental II e para a 3ª série do Ensino Médio, a Semana Avaliativa do 3º trimestre letivo será de **22 a 26 de novembro**.

❖ **Planner Avaliativo:** os planners avaliativos de cada uma das turmas serão encaminhados posteriormente.

❖ **Divulgação dos resultados:** a divulgação dos resultados do 3º trimestre letivo para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental II e para a 3ª série do Ensino Médio será no dia **14 de dezembro**.

❖ **Exame Final:** para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental II e para a 3ª série do Ensino Médio, os Exames Finais acontecerão nos dias **15, 16 e 17/12**.

❖ **Divulgação dos resultados dos Exames Finais:** a divulgação dos resultados dos Exames Finais será no dia **20 de dezembro**.

❖ **Avaliação do desempenho:**

a) Para os alunos do Ensino Fundamental a partir do 3º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, a média mínima anual para ser promovido, sem Exame Final, será de 7,0 (sete vírgula zero) por componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária desenvolvida no ano letivo.

- b) O aluno que tiver Média Anual (MA) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ficará sujeito a Exame Final (EF).
- c) A Média Anual do aluno é resultado da média aritmética das três Médias Trimestrais, obtidas em cada componente curricular ao longo dos 3 (três) trimestres letivos, expressas em escala de 1 (um) a 10 (dez), com valores decimais:

$$MA = \frac{MT1 + MT2 + MT3}{3} \geq 7$$

- d) A Média Final (MF) do aluno, calculada após a realização do Exame Final (EF), é resultado da média aritmética entre a Média Anual e a nota do Exame Final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MA \times 2) + EF}{3} \geq 5$$

- e) Encerrado o processo de Exame Final (EF), considera-se aprovado o aluno que obtiver Média Final igual ou superior a 5 (cinco) em cada componente curricular.

Assim, considerando essas orientações e de acordo com os resultados do 1º e 2º trimestre letivo, solicitamos especial atenção e acompanhamento em todos os componentes curriculares do/a estudante, a fim de que a média anual seja atingida.

Importante:

- ✚ É imprescindível o comprometimento com as rotinas de estudos e realização das tarefas de casa, pois é nesse momento que o/a aluno/a se certifica de que adquiriu os conhecimentos trabalhados em sala de aula. A partir desta sistemática de estudos, as dúvidas remanescentes devem ser trazidas para o/a professor/a, a fim de serem esclarecidas.
- ✚ Solicitamos que acompanhem, diariamente, o Portal do Aluno, o Relatório de Desempenho e as notas parciais das avaliações em andamento.

Atenciosamente,
Equipe Pedagógica.